



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 016/2018, DE 23 DE OUTUBRO 2018.

Designa e nomeia funcionários para
responsabilidade de remoção de baixa de
RRT.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 150 do Regimento Interno do CAU/CE, com base na Deliberação nº 082/2018 CEP CAU/BR;

Considerando a necessidade de dar maior celeridade aos processos demandados ao CAU/CE, visando cumprir os prazos legais e atendendo aos anseios da categoria;

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar – os funcionários do CAU/CE abaixo – a responsabilidade pelo procedimento de remoção de baixa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

1.

Funcionária: Juliana Costa Gurgel do Amaral

Cargo: Gerente Técnica e de Fiscalização

Email: gerenciatecnica@cauce.org.br

Funcionário: Luiz Cláudio de Faria Vecchio Lins

Cargo: Analista Arquiteto

Email: analise@cauce.org.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente